



PORTARIA Nº 331/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.090/2018.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010.

RESOLVE:

1º. Prorrogar pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o Processo Administrativo nº 1.090/2018, instaurado para apurar sobre as infrações de trânsito, cometidas pelo servidor Heliomar Timm Lustosa.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal